

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EDITAL Nº 4/2023/SEDUC-GPASO

7ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Senhora Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI 0029.519408/2021-75, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077 de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 junho de 2017, convoca para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso dos candidatos classificados ao Programa Amigo Voluntário do Educando, conforme Anexo I, regido pelo EDITAL Nº 9/2022/SEDUC-GPASO, de 14 de maio de 2022, para as atividades de Auxílio na Alimentação, Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar e Educador Social Auxílio em Sala de Aula, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, para atuarem nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

1.1. O prazo para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando é de 03 a 10 de Abril de 2023.

1.2. O candidato convocado para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando que não se apresentar dentro do prazo estipulado neste Edital de convocação, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Educação, convidar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

2. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

2.1. Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o convocado terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente Processo Seletivo;
- b) Apresentar todos os documentos solicitados;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Ser maior de 18 anos;
- e) Estar quite com a justiça eleitoral;
- f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- g) Ter aptidão física e mental;
- h) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

3. PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

3.1. O candidato convocado para assinatura do Termo de adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, deverá criar antecipadamente o cadastro e assinatura de usuário externo na página https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 SEI/RO. Caso o candidato já possua cadastro de usuário no SEI/RO o mesmo deverá estar ativo.

3.2. Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o candidato deverá comparecer na Coordenadoria Regional de Educação para o qual foi convocado endereço Anexo II - Endereço das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's), munido dos documentos constantes no Anexo III - Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

4.1. Os candidatos selecionados assinarão o Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, prestarão serviço diário em unidade escolar que terá duração de 04 (quatro) horas, de segunda-feira a sexta-feira, em dias letivos, conforme Calendário Escolar, estabelecido em comum acordo entre o voluntário e a Equipe gestora de cada unidade escolar, conforme a Lei Estadual nº 1390, de 15 de setembro de 2004 e Lei nº 4.077, de 05 de junho de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 de junho 2017.

4.2. Os candidatos selecionados desempenharão as atividades pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão e Compromisso. Para os Termos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

5. DOS ANEXOS

Anexo I - Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando;

Anexo II - Endereço das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's);

Anexo III - Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Anexo I - Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando

NOME	CRE	LOCALIDADE	VAGA
Amanda Souto Toledo	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Auxílio na Limpeza
Andréia Ribeiro Da Silva	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Limpeza
Angela Eugenia De Paula	Rolim de Moura	Novo Horizonte do Oeste	Auxílio na Alimentação
Bianca Souto Toledo	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Auxílio na Limpeza
Clelia Costa Rocha	Jaru	Jaru	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Daniele Pires De Lima Estevan	Pimenta Bueno	Primavera de Rondônia	Auxílio na Limpeza
Elisângela Marques Da Rocha	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Limpeza
Elisilda De Freita Simão	Ji-Paraná	Nova Colina	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Erlane Pereira De Lima Barros	Ouro Preto do Oeste	Rondominas	Auxílio na Alimentação
Fernando Junio Fernandes Barboza Cordeiro	Jaru	Jaru	Auxílio na Limpeza
Girlene Rodrigues Dos Santos	Rolim de Moura	Rolim de Moura	Auxílio na Limpeza
Gleiciele De Oliveira Venancio	Ariquemes	Ariquemes	Auxílio na Alimentação
Izaltino Cardoso Pires	Porto Velho	Calama	Auxílio na Alimentação
Josimar Ricardo Almeida Da Silva	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Alimentação
Maria Francisca Campos Pinheiro	Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Marilene Da Silva Machado	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Alimentação
Marinalva Dos Santos	Ariquemes	Ariquemes	Auxílio na Alimentação
Marleide Da Silva Vieira Holz	Rolim de Moura	Rolim de Moura	Auxílio na Alimentação
Patrícia Carvalho Cavalcante	Porto Velho	Calama	Auxílio na Limpeza
Paulo Ricardo Souza Silva Neves	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Limpeza
Terezinha Batista Dos Santos	Rolim de Moura	Nova Brasilândia do Oeste	Auxílio na Limpeza
Terezinha Conceição Rodrigues	Jaru	Jaru	Auxílio na Limpeza
Thaina Alves Pereira	Cerejeiras	Cerejeiras	Auxílio na Limpeza

Anexo II - Endereço das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's)

Localidade/Sede	Endereço	E-Mail	Telefone
-----------------	----------	--------	----------

Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	renariquemesadm@seduc.ro.gov.br	(69) 3535- 2911
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000.	rencerejeiras@seduc.ro.gov.br	(69) 3342- 2538
Jaru	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76890-000.	renjaru@seduc.ro.gov.br	(69) 3521- 2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@seduc.ro.gov.br	(69) 3416- 4861
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	creouropreto@seduc.ro.gov.br	(69) 3461- 2323
Pimenta Bueno	Avenida Presidente Kennedy, 552, Centro, CEP: 76970-000.	renpimentabueno@seduc.ro.gov.br	(69) 3451- 2176
Porto Velho	Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.	crepvh@seduc.ro.gov.br	(69) 3216- 1088
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	renrolimdemoura@seduc.ro.gov.br	(69) 3442- 2115

Anexo III - Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA O PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO			
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº:			
NOME DO VOLUNTÁRIO:			
CPF:			
ÁREA:			
<input type="checkbox"/> Auxílio na Alimentação Escolar			
<input type="checkbox"/> Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar			
<input type="checkbox"/> Educador Social			
LOCALIDADE:			
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	STATUS
1(uma) cópia	Cédula de Identidade	-	
1(uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	-	
1(uma) cópia	Título de Eleitor e Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral	-	
1(uma) cópia	Certificado de Reservista (se for homem)	-	
1(uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópiado contrato de locação)	-	
1(uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Públicas ou Privadas.	Nas Unidades de Saúde Públicas ou Privadas	
1(uma)	Fotografia 3x4	-	
1(uma) cópia	Comprovante de conta corrente ativa do Banco do Brasil (pessoa física)	-	
1(uma) cópia	Comprovante de Inscrição PIS/PASEP	-	



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Coelho Justino Cavalheiro, Chefe de Unidade**, em 27/03/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Judite de Almeida, Gerente**, em 27/03/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, Secretário(a)**, em 27/03/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036906729** e o código CRC **B1AEF3DD**.